



**Decreto n.º 009, de 03 de janeiro de 2014.**

**Reabre Crédito Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar suporte financeiro para atender projeto da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Ministério da Educação -FNDE , Recurso Vinculado ao Termo de Compromisso PAC 204511/2013.

**DECRETA:**

Art.1º É reaberto um Crédito Especial no valor de R\$ 521.954,62 ( Quinhentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) incluir projeto na Lei Municipal nº 3129/2013 -Plurianual, na Lei Municipal n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º3153/2013 – LOA, dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.1205.1296 Construção Quadra Escolar Coberta- Rec. Vinculado FNDE	
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 509.954,62
12.361.1205.1297 Construção de Quadra Escolar Coberta Recurso Próprio	
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

- a) O excesso de arrecadação a receber de termo de compromisso PAC 204511/2013, no valor de R\$ 509.954,62.
- b) Redução:

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**Decreto n.º 009, de 03 de janeiro de 2014.**

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

9.9.9.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 12.000,00

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de janeiro de 2014.

Ademir Antônio Presotto  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_